PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP "A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 367/2022"

"Dispõe sobre licença para tratamento de saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública municipal Patricia Ribeiro Garcia, lotada no cargo de Professor Docente II A Fundamental (1º Cargo) e Professor Docente II A Infantil (2º Cargo), a partir de 09 de setembro de 2.022.

II – Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública municipal **Débora de Fátima Bataglini**, lotada no cargo de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária, a partir de 13 de setembro de 2.022.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2.022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de setembro de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

Eun Possetto da Fonseca Érika Rossetto da Fonseca Secretária Substituta